



Número: **5018667-96.2023.4.03.6183**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 28 - DES. FED. TORU YAMAMOTO**

Última distribuição : **08/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 202.668,60**

Processo referência: **5018667-96.2023.4.03.6183**

Assuntos: **Aposentadoria por Idade (Art. 48/51), RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicos, Correção Monetária de Benefício pago com atraso, Data de Início de Benefício (DIB), Revisão da Vida Toda (Tema 1102 de Repercussão Geral)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL (APELANTE)	
	GUSTAVO PALMA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
369628286	29/04/2026 13:13	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5018667-96.2023.4.03.6183

RELATOR: TORU YAMAMOTO

APELANTE: ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: GUSTAVO PALMA SILVA - SP340938-A

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS SUCESSORES/HERDEIROS DA PARTE AUTORA, APELANTE, ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL, TORU YAMAMOTO, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018667-96.2023.4.03.6183, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL E COMO APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supramencionada, em que são partes ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e, ante a notícia do falecimento do autor (Certidão de Óbito ID.362120444) e à ausência de manifestação do seu representante legal, à intimação, para regularização da representação processual, mediante regular habilitação e juntada de instrumento de procuração (Despacho ID.343870698) e, considerando ainda que, conforme consulta ao sistema CNIS do autor, não houve o estabelecimento de pensão por morte instituída pelo



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-28 em 29/04/2026 15:56:19

Número do documento: 26042913133600600000366309401

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042913133600600000366309401>

Assinado eletronicamente por: TORU YAMAMOTO - 29/04/2026 13:13:36

falecido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** de eventuais **sucessores/herdeiros da parte autora, apelante, ANTONIO GERALDO SOUZA AMARAL**, acerca do teor da Decisão ID.368717634, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação nos presentes autos, a teor do que dispõem os artigos 76, §§ 1º e 2º, 110, caput, 256, I e II, 313, I, §§ 1º e 2º, II, do Código de Processo Civil e, também, o artigo 112 da Lei n.º 8.213/1991, sob pena de extinção do feito sem conhecimento do mérito/não conhecimento do recurso de apelação interposto, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UN3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

TORU YAMAMOTO
Desembargador Federal

